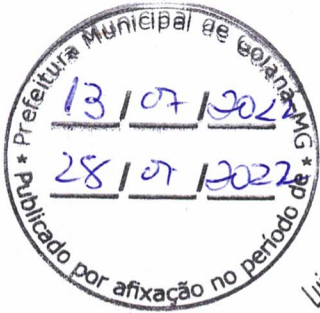




Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45



Luiz Antonio Espinola da Cruz
Secretaria de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 045/2022

“Instaura Sindicância para apurar supostas condutas ilícitas praticadas pela servidora que menciona e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, conferidas, pelo art. 81 e ss. da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o disposto no art. 134 da Lei Municipal 061/1997;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores PERCILIARA MARIA DANIEL DA SILVA FAZZA, Professora de Pré-Escolar, no exercício do cargo de Coordenadora da Educação Infantil, THAÍS DA SILVA ARAÚJO, Auxiliar Administrativo II e CLÉBER FILIPE GALDINO SALUSTIANO, Auxiliar Administrativo II, em exercício no cargo de Assessor de Esportes; para, sob a presidência do primeiro membro mencionado acima, constituírem Comissão de Sindicância visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos, supostamente praticados pela servidora FERNANDA MAZZONI ZAMPA, descritos no ofício nº 03/07/2022, de 13/07/2022, da secretaria municipal de Saúde e Saneamento de Goianá, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Goianá-MG, 13 de julho de 2022

ESTEVAM DE ASSIS
BARREIROS:85597473700

Assinado de forma digital por
ESTEVAM DE ASSIS
BARREIROS:85597473700
Dados: 2022.07.13 10:56:53 -03'00'

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal